

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL – ES

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

JOCENEI MARCONSINI CASTELARI

Prefeito do Município de Rio Novo do Sul

JOCELINO MONTE COLE

Vice-prefeito do Município de Rio Novo do Sul

AILDES DE SOUZA GOMES

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

*O Plano de Contingência só
obterá êxito se todos os envolvidos
disponibilizarem recursos materiais e
humanos para atuarem em todas as suas
fases, pois “DEFESA CIVIL SOMOS
TODOS NÓS”.*

(Autor desconhecido)

1. INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas têm provocado desastres naturais de grandes proporções em todo o mundo, muitos veiculados às questões de aspectos hídricos, como as enxurradas e as secas. O alcance que os meios de comunicação difundem essas informações ocorrem com uma velocidade incrível.

No Brasil, muitas pessoas morrem anualmente por desastres de veiculação hídrica. Outras tantas perdem todo o patrimônio familiar, alcançado com muitos anos de trabalho e esforço. Diante desse quadro o estado do Espírito Santo apresenta um cenário preocupante, onde registram-se com frequência desastres relacionados com chuvas.

Nesse contexto, o Governo Municipal de Rio Novo do Sul, do estado do Espírito Santo desenvolveu o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil (PMPDEC), visando delinear as ações de prevenção, preparação e resposta para a minimização de seus efeitos desastrosos.

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos, rolamentos de blocos, alagamentos e/ou inundação no município de Rio Novo do Sul/ES estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a esses desastres naturais.

O Plano Municipal de Contingência foi elaborado pela Defesa Civil Municipal e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

O presente plano foi aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal, em proposta encaminhada pela Chefia de Gabinete Municipal, órgão ao qual se subordina a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

2. DEFESA CIVIL

Defesa Civil caracteriza-se pelo conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas com o propósito de evitar ou minimizar desastres, procurando, ao mesmo tempo, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

2.1 DEFINIÇÕES TÉCNICAS

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil utiliza as seguintes definições técnicas:

Desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

Situação de Emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;

Estado de Calamidade Pública: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta;

Dano: Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais incididas à pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

Prejuízo: Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;

Recursos: Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre para o restabelecimento da normalidade.

DEFESA CIVIL NO BRASIL

Com a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, e principalmente, após o afundamento, na costa brasileira, dos navios de passageiros Arará e Itagiba, totalizando 56 vítimas, o Governo Federal Brasileiro, em 1942, preocupado com a segurança global da população, princípio básico no tratamento das ações de Defesa Civil, estabelece medidas tais como a criação do Serviço de Defesa Passiva Antiaérea, a obrigatoriedade do ensino da defesa passiva em todos os estabelecimentos de ensino, oficiais ou

particulares, existentes no país, entre outras.

Em 1943, a denominação de Defesa Passiva Antiaérea é alterada para Serviço de Defesa Civil, sob a supervisão da Diretoria Nacional do Serviço da Defesa Civil, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e extinto em 1946, bem como, as Diretorias Regionais do mesmo Serviço, criadas no Estado, Territórios e no Distrito Federal.

Como consequência da grande enchente no Sudeste, no ano de 1966, foi criado, no então Estado da Guanabara, o Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar a mobilização dos diversos órgãos estaduais em casos de catástrofes. Este grupo elaborou o Plano Diretor de Defesa Civil do Estado da Guanabara, definindo atribuições para cada órgão componente do Sistema Estadual de Defesa Civil. O Decreto Estadual nº 722, de 18.11.1966, que aprovou este plano estabelecia, ainda, a criação das primeiras Coordenadorias Regionais de Defesa Civil – REDEC no Brasil.

Em 19.12.1966 é organizada no Estado da Guanabara, a primeira Defesa Civil Estadual do Brasil.

Em 1967 é criado o Ministério do Interior com a competência, entre outras, de assistir as populações atingidas por calamidade pública em todo território nacional.

O Decreto-Lei nº 950, de 13.10.1969, institui no Ministério do Interior o Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP, sendo regulamentado por intermédio do Decreto nº 66.204, de 13.02.1970.

Com o intuito de prestar assistência a defesa permanente contra as calamidades públicas, é criado em 05.10.1970, no âmbito do Ministério do Interior, o Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas - GEACAP.

A organização sistêmica da defesa civil no Brasil deu-se com a criação do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, em 16.12.1988, reorganizado em agosto de 1993 e atualizado por intermédio da Lei 12340.

Na nova estrutura do Sistema Nacional de Defesa Civil, destaca-se a criação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD, o Grupo de Apoio a Desastres e o fortalecimento dos órgãos de Defesa Civil locais.

3. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Definição

O Plano de Contingência é o conjunto de procedimentos e ações da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, para atender as situações de risco e atendimento a emergências em que seja necessária a intervenção da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul - PMRNS na redução de eventos adversos no sentido de minimizar os seus efeitos.

A presente atualização foi desenvolvida a partir do Plano Municipal de Contingência aprovado em 2012, bem como da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

OBJETIVOS

Geral

Definir estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total, provocadas por chuvas, fenômenos de ordem natural e/ou humana, estabelecendo, as atribuições de cada uma das Secretarias Municipais e Instituições parceiras que compõem o Plano Municipal de Contingência, com vistas a preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município, no menor prazo possível.

Específicos

Sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras Secretarias Municipais e Órgãos Públicos em nível estadual e municipal, focando nas ações de prevenção e no socorro às áreas consideradas vulneráveis ao desastre, principalmente em relação aos efeitos naturais como chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo ou vendavais, no intuito de melhor empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir as vulnerabilidades, evitando danos humanos e proporcionando sempre a garantia da integridade física e moral da população bem como a preservação do patrimônio público e privado.

Definir estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total, provocadas por chuvas, fenômenos de ordem

natural e/ou humana.

4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano Municipal de Contingência para deslizamentos, rolamentos de blocos, alagamentos e/ou inundação no município de Rio Novo do Sul/ES foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

5. MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

O Município de Rio Novo do Sul, ES, está localizado às margens da BR 101, sendo a área urbana entre o km 394 a 396. Em 2020, a população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 11.626 habitantes.

Se encontra a 30km do litoral sul, com 55% da população em área urbana e 45% na área rural: a área urbana está banhada pelo Rio Pau D'álho, abastecido pelos córregos São Vicente, São Domingos e São Caetano com a parte plana em 60 metros em elevação do nível do mar sendo que, em posição frontal ao litoral; está o bairro Santo Antonio em limite da crista em 365 metros de elevação do nível do mar.

6. DESASTRES NATURAIS EM RIO NOVO DO SUL

A partir da análise dos processos de decretação de situação anormal no Município de Vitória entre o período de 2016 à 2020, com ênfase nos dados contidos nos relatórios de Avaliação de Danos, identificou-se que foi decretada Situação de Emergência 02 vezes neste período, devido a precipitações pluviométricas concentradas em um curto espaço de tempo.

Os dados registrados pela Defesa Civil municipal no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, no período de 2016 à 2020, também direcionam ocorrências de Colapso de edificações, Estiagem, Corrida de massa/detrito e deslizamentos de solo e/ou rolamento de rocha.

No ano de 2018, ocorreu um evento de fortes chuvas torrenciais por sobre todo o território municipal, compreendendo a zona urbana e zona rural, que durou aproximadamente 10 horas, provocando alagamentos, deslizamentos, rolamento de

blocos rochosos e lascas, queda de pontes e de outras construções urbanas e rurais, bem como o transbordamento do Rio que corta a cidade, deixando varios desabrigados e desalojados.

Em Janeiro de 2020, o Município foi atingido por súbita precipitação pluviométrica, por todo seu território, compreendendo toda sua área urbana e rural, que durou toda a noite, onde foi estimado um acumulo de chuvas superior a 300MM, provocando alagamentos, deslizamentos, rolamento de blocos rochosos e lascas, queda de pontes e de outras construções e rurais.

Em março de 2024, o municipio foi atingido por chuvas torrenciais, atingindo principalmente a zona rural do municipio, chegando a 160MM, de chuvas pluviométricas, tendo o Governo Estadual decretado Estado de Calmidade Publica em alguns municipio, dentre eles Rio Novo do Sul.

Tipos de desastres

Os desastres são tipificados pela Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, sendo que os tipos de desastres mais recorrentes no Município são classificados como Enxurradas ou Inundações. Todavia não podemos nos esquecer dos movimentos de massa, em face das encostas ocupadas por habitações.

Principais consequências

Os desastres naturais, classificados em quatro eventos: meteorológicos; hidrológicos; climatológicos; geofísicos/geológicos ou os desastres provocados por ordem humana prejudicam e limitam os serviços públicos essenciais elencados como o fornecimento de água e esgoto (saneamento básico), telefonia, energia elétrica e gás.

Além disso, restringe o Município em manter em grau de normalidade suas atividades de limpeza urbana e transporte e infraestrutura básica, e a nível populacional, atinge temporariamente a rotina das atividades de trabalho dos munícipes afetados, bem como as atividades de comércio local.

Dependendo do tipo de desastre, este impacta diretamente a saúde da população, tornando-a vulnerável à contaminação e transmissão de doenças e à ocorrência de infecções, como por exemplo: a leptospirose e a diarreia, além de em médio e longo prazo, a ocorrência de transtornos psicossociais.

7. CENÁRIOS DE RISCO

O crescimento acelerado das cidades aliado à ocupação desordenada, tem sido o principal responsável pelos eventos naturais com consequências catastróficas que se sucedem nos grandes e pequenos núcleos urbanos. Ocupação de encostas sem nenhum critério técnico ou planejamento, bem como a ocupação das planícies de inundação dos principais cursos d'água que cortam a grande maioria dos municípios brasileiros têm sido os principais causadores de mortes e das grandes perdas materiais.

Os desastres mais frequentes e preocupantes no município de Rio Novo do Sul, provocados por fenômenos de ordem natural, são os deslizamentos de terra e rochas atingindo as habitações no entorno. Debalde os esforços da municipalidade, algumas ações do homem sobre o meio potencializam tais desastres como: cortes em taludes sem critério, acúmulo de lixo em barreiras, mau encaminhamento das águas da chuva, etc.

Além disso, fatores como clima e características intrínsecas dos materiais que constituem as encostas, contribuem para deflagração desses deslizamentos. Portanto, o período de chuvas que compreende os meses de Outubro a Março, é o mais crítico em relação a esses desastres, exigindo maior atenção e cuidados por parte da Defesa Civil e da população residente nos morros e nas demais áreas de risco.

Durante este período, todo o esforço empreendido durante o ano para prevenção e preparação para os desastres tornam-se efetivos e as aplicações dos recursos provisionados para este fim são imediatamente colocados à disposição do socorro social quando se faz necessário.

Conforme apontado em CGMV (2011), as cidades brasileiras cresceram e crescem, ainda hoje, sem planejamento e gestão territorial adequados, com a população resolvendo por si só, na maioria das vezes, seus problemas mais imediatos de moradia e acesso aos serviços básicos (luz, água, disposição de lixo e esgotamento sanitário). A consequência mais imediata desta expansão desordenada é o surgimento de problemas relacionados à utilização do meio físico, principalmente no que se refere à estabilidade de encostas, inundações em áreas urbanas e ao desperdício de recursos naturais. Entretanto, é possível e imprescindível minimizar e/ou resolver os problemas já instalados, bem como ordenar futuras expansões, através da realização de estudos que caracterizem o meio físico natural, de forma a subsidiar o planejamento e gerenciamento

do uso do solo.

A necessidade de avaliar, cadastrar e mapear criteriosamente as condições das encostas do município possibilitou a criação de mecanismos de análise e monitoramento que visam, seja de forma detalhada ou expedita, o reconhecimento das condições geológico-geotécnicas das encostas do município, de modo a permitir a análise das várias situações de risco, gerando dados técnicos que servem de subsídios à administração pública no planejamento urbano.

8. MAPEAMENTO DE RISCO GEOLÓGICO

A partir da metodologia proposta pelo Ministério das Cidades, o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) de Rio Novo do Sul prevê:

1. A realização do diagnóstico de risco geológico nas áreas de ocupação irregular do município, com definição de setores de risco geológico alto e muito alto e quantificação das moradias expostas a esses níveis de risco;
2. A definição das intervenções necessárias para erradicação de risco em cada setor mapeado, contemplando escopo de obras e indicação de remoções e serviços necessários. Além disso, o estudo se propõe a estabelecer referenciais e diretrizes para o desenvolvimento e implantação de uma política pública municipal de gestão de risco geológico para as áreas de ocupação precária do município.

Essa análise se deu a partir dos critérios descritos pelo Ministério das Cidades (BRASIL (2006), visando à localização, setorização, classificação e caracterização das diversas feições de instabilidade, induzidas ou não pela atividade antrópica, que possibilitaram a elaboração da planta de compartimentação dos setores de risco, nos seus diferentes graus de classificação.

9. IDENTIFICAÇÃO DE MAPEAMENTO DE RISCOS

Para o mapeamento as seguintes etapas foram executadas:

1. Identificar evidências;
2. Analisar os condicionantes geológico-geotécnicos e ocupacionais que as

determinam;

3. Avaliar a probabilidade de ocorrência de processos associados a escorregamentos de encostas e solapamentos de margens de córregos que possam afetar a segurança de moradias em assentamentos precários indicados pela Prefeitura do Município;

4. Estimar o número de moradias de cada setor de risco

10. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

a. O presente Plano traça linhas gerais sobre as ações de prevenção, preparação e resposta frente à ocorrência de eventos adversos extremos e possíveis desastres no município. Diante de um cenário de anormalidade cada Secretaria e Instituição, dentro de sua esfera de atribuição, deverá elaborar seu planejamento de resposta com foco na operacionalização das ações de sua responsabilidade, previstas neste plano.

b. Cada Secretaria integrada ao Plano administrará seus recursos, utilizando-se de infraestrutura própria já existente, fornecendo informação continuada à Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, para fins de controle e coordenação.

c. Cada Secretaria bem como cada Instituição parceira do Município envolvida no Plano indicará 02 (dois) servidores, sendo um titular e um suplente, que serão seus representantes junto ao Plano, para compor o Grupo de Ação Coordenada - GAC, tais servidores, servirão como Pontos Focais de sua secretaria, proporcionando uma resposta rápida e eficiente às necessidades do Plano.

d. Aos representantes do GAC caberá a incumbência de estar à disposição quando for necessário o seu acionamento, tendo então, o órgão envolvido, já delegado a estes, quando designados, o poder de decisão na instituição que representam para acionar os meios e recursos pertinentes as suas atribuições.

e. O tempo de mobilização previsto para os órgãos envolvidos neste plano bem como a comunicação aos órgãos estaduais de emergência é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.

f. A instalação, manutenção e desmobilização dos Abrigos Temporários

deve estar pronta para implementação imediata após acionamento da equipe responsável.

g. Durante a confecção do plano de ação as equipes buscarão contemplar ações que visem: Socorro, assistência e reabilitação do cenário atingido; pronto atendimento às vítimas; Evacuação de pessoas e bens dos locais sinistrados; Triagem e cadastramento das vítimas; Assistência médica; Fornecimento de roupas, agasalhos e alimentação; Transporte de feridos e doentes; Instalação de abrigos, alimentação e medicamentos para as vítimas do evento calamitoso.

11. CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e os pressupostos que caracterizem cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, independente do nível de ação a ser acionado, e em especial quando:

- a.** A precipitação pluviométrica monitorada for superior a 70 mm acumulados em 24 horas, desencadeando pelo menos um tipo de desastre;
- b.** Ocorrer um longo período de precipitação pluviométrica, que desencadeie pelo menos um tipo de desastre;
- c.** Quando se verificar a ocorrência de deslizamentos em vários pontos do Município, queda de barreiras e obstrução parcial ou total das vias de acesso;
- d.** O Município for submetido a evento natural que gere situação de anormalidade.

12. SECRETARIAS ENVOLVIDAS

- 1. GB – Gabinete do Prefeito
- 2. PGM - Procuradoria Geral Do Município
- 3. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
- 4. SEME - Secretaria Municipal de Educação
- 5. SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 6. SEMOTSU - Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Urbanos
- 7. SEMDERIMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

8. SEFINPLA - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Número	Órgãos	Telefone	Nome
01	PREFEITO MUNICIPAL	(28) 99900-2907	Jocenei Castelari
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(28) 99975-1008	Cristiane de Almeida Costa
03	CHEFE DO GABINETE MUNICIPAL	(28) 999270804	Luana Pinto Marinato
04	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28) 99919-2205	Otávio de Oliveira Koppe
05	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(28) 99950-5471	Dayane Pessine
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	(28) 99904-4441	Viviani Silva Hemerly
07	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	(28) 99946-9525	Paulo César do Amaral Contaefer
08	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	(28) 99935-3321	Aridelson Giovanelli
09	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	(28) 99882-8059	Jose leandro Barros

10	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	(28) 99987-9886	Alcidemar Silva
11	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	(27) 998669955	Andre Barros
12	COORDENADOR DEFESA CIVIL	(28) 99910-8586	Aildes de Souza
13	COORDENADORA DO CRAS	(28) 99925-3709	Pamela Koppe Ferreira
14	REPRESENTANTE DO BAIRRO. SANTO ANTÔNIO - VOLUNTÁRIO	(28) 99977-1511	José Luiz Texeira (Pindé)
15	REPRESENTANTE DO BAIRRO SÃO JOSÉ VOLUNTÁRIO	(28) 99957-8692	Fabiano de Souza Cabral
16	VOLUNTÁRIO DA DEFESA CIVIL	(28) 99885-9002	Marcus Oliveira (VEREADOR)
17	VOLUNTÁRIO DA DEFESA CIVIL	(28) 99962-9262	Fabiano Panela
18	VOLUNTÁRIO DA DEFESA CIVIL	(28) 99958-4506	Nino Decothe
19	COMANDANTE DA POLICIA MILITAR	(28) 99956-7978	SGT Ricardo
20	MOTORISTA PROFISSIONAL	(28) 99943-1969	Efraim Contaefer

13. GRUPO DE AÇÃO COORDENADA – GAC

O Grupo de Ação Coordenada visa aprimorar e otimizar a mobilização das ações de resposta à população no período de anormalidade e colocar em prática um planejamento tático previsto no Plano de Contingência, planejamento este que foi elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre. Este grupo tem por finalidade integrar as ações das secretarias envolvidas no Plano Municipal de Contingência às ações de Defesa Civil.

Sendo assim caberá a este grupo pensar/atuar no conjunto de procedimentos e de ações para minimizar os impactos causados em uma situação de emergência no município, objetivando atender as demandas de risco e as emergências, que sejam necessárias às intervenções da PMRNS.

PARCERIAS

Poderão atuar em parceria com a Defesa Civil, conforme o caso:

Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, Forças Armadas, Conselho Tutelar, Grupos de Voluntários, Grupos Religiosos e Organizações Governamentais e não Governamentais.

14. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais de cada Secretaria ou Instituição envolvidos na implementação do Plano Municipal de Contingência:

- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas previstas;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua Secretaria;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua Secretaria ou Instituição;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua Secretaria ou Instituição, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua Secretaria ou Instituição na implementação do plano.

15. ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGENCIA

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**ESTADO DE ALERTA – ATRIBUIÇÕES:**

- Definir locais para abrigo;
- Instalar abrigos temporários.

ESTADO DE EMERGÊNCIA – ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas;
- Encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração;
- Fazer levantamento sócio-econômico e cadastramento das famílias;
- Garantir alimentação, quando houver necessidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**ESTADO DE EMERGÊNCIA – ATRIBUIÇÕES**

- Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;
- Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências;
- Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;
- Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente.
- Disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza;
- Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegetação inadequada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**ESTADO DE EMERGÊNCIA – ATRIBUIÇÕES**

- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, entre outros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**ESTADO DE EMERGÊNCIA – ATRIBUIÇÕES**

- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Manter equipes permanentes nos locais de sinistro;
- Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário;
- Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza dos espaços físicos;
- Localizar/matricular alunos das áreas atingidas.

16. MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO COM RISCO DE MOVIMENTAÇÕES DE MASSA, ENCHENTES E INUNDAÇÕES















